

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 070, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sra. Gabriela Andrade Lobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Secretaria Administrativa do Coren-AP, com efeitos retroativos a **partir de 20 de novembro de 2015**.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado às práticas dos atos que compete ao Departamento de Secretaria Administrativa do Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

